



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 096/GVLO/2024.

Juara - MT, 24 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 456/2024 – 24/04/2024

Assunto: Ofício nº 096/GVLO/2024 – Solicitando Cópias dos relatórios dos serviços e atendimentos prestados na área de ginecologia e obstetrícia no ambulatório e no HMJ.

Assunto: Cópias dos relatórios dos serviços e atendimentos prestados na área de ginecologia e obstetrícia no ambulatório e no HMJ.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar gentilmente a disponibilização de um **relatório detalhado dos serviços e atendimentos prestados na área da ginecologia e obstetrícia nos últimos seis meses, tanto no ambulatório quanto no Hospital Municipal de Juara.**

Nossa comunidade reconhece a importância dos serviços de saúde na área ginecológica e obstétrica para o bem-estar das mulheres e o cuidado com a saúde materno-infantil. Compreendemos que um acompanhamento cuidadoso e eficiente nessas áreas é essencial para garantir uma gestação saudável e um parto seguro, além de prevenir e tratar problemas ginecológicos diversos.

No entanto, estamos cientes de que existem desafios e demandas nesse setor, e é por isso que solicitamos este relatório. **Gostaríamos de obter informações detalhadas sobre os seguintes aspectos:**

- 1- Número total de consultas realizadas no ambulatório de ginecologia e obstetrícia, dividido por tipo de consulta (pré-natal, consultas ginecológicas de rotina, consultas de acompanhamento pós-parto, entre outros).
- 2- Número de exames de ultrassonografia obstétrica e ginecológica realizados, bem como a quantidade de resultados anormais encontrados.
- 3- Quantidade de partos realizados no hospital municipal, incluindo partos normais e cesarianas, e a taxa de complicações associadas.
- 4- Número de cirurgias ginecológicas e obstétricas realizadas, como cirurgias de miomas uterinos, cirurgias de endometriose, cesarianas e outras intervenções cirúrgicas relevantes.
- 5- Tempo médio de espera para consultas e cirurgias na área de ginecologia e obstetrícia, desde a marcação até o atendimento efetivo.

Sua colaboração na disponibilização dessas informações será de grande valia para avaliarmos a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos em nossa cidade, bem como para identificar eventuais necessidades de melhorias e investimentos.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para resposta do expediente e na oportunidade, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)